



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

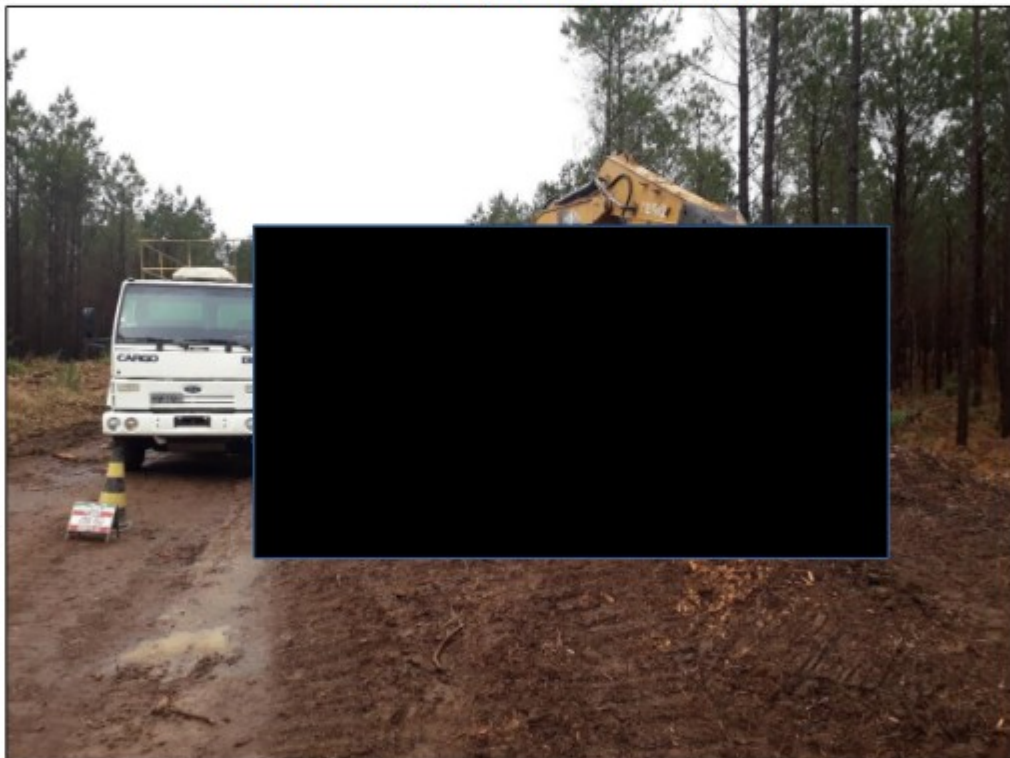
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

REMASA REFLORESTADORA S.A.

E

**TIMBÓ EMPREENDIMENTOS
FLORESTAIS S.A.**

PERÍODO: 24/07/2018 a 03/08/2018



LOCAL: PINHÃO/PR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 26°19'10.4"S 51°59'50.8"W (REMASA) e
25°54'31.14"S 51°39'32.05"W (TIMBÓ)

ATIVIDADES: CULTIVO DE PINUS (**CNAE:** 0210-1/03 - REMASA) e CULTIVO DE MUDAS
EM VIVEIROS FLORESTAIS (**CNAE:** 0210-1/06 - TIMBÓ)

OPERAÇÃO: 064/2018

SISACTE: 3074



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	4
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
4. DA AÇÃO FISCAL	5
4.1. Das informações preliminares	5
4.2. Das condições encontradas nas Fazendas e das providências adotadas pelo GEFM ...	6
5. CONCLUSÃO	10
6. ANEXOS	11



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

Motoristas

- [REDACTED]
- [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED]
- [REDACTED]

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED]

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- **Nome:** REMASA REFLORESTADORA S.A. e TIMBO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.
- **Estabelecimento:** FAZENDA ESTRELA e FAZENDA SANTA EMÍLIA
- **CNPJ:** 76.008.960/0001-60 e 09.469.900/0001-57
- **CNAE:** 0110-1/03 – CULTIVO DE PINUS e 0210106 – CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS
- **Endereço da fazenda Estrela:** POVOADO UBALDINO TAQUES, ZONA RURAL, CEP 85.557-000, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
- **Endereço da fazenda Santa Emília:** ZONA RURAL, CEP 85.170-000, PINHÃO/PR
- **Endereço do empregador:** [REDAZIDO]
- **Telefone(s):** [REDAZIDO]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Total de empregados (do grupo econômico)	179
Empregados alcançados	37
Trabalhadores sem registro	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres	00
Resgatados – total	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)	00
Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal ¹	00
Nº de autos de infração lavrados ²	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT)	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

¹ Somente foi auditado o FGTS dos empregados ativos das duas fazendas, constatando-se que os depósitos estavam todos regulares.

² Não foram encontradas irregularidades passíveis de lavratura de autos de infração.

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 25/07/2018 teve início ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), composto por 04 Auditores-Fiscais do Trabalho, 01 Procurador do Trabalho, 01 Defensor Público Federal, 05 Policias Rodoviários Federais, 01 Agente de Segurança Institucional do MPT e 02 Motoristas Oficiais, na modalidade Auditoria-Fiscal Mista, conforme art. 30, § 3º, do Decreto Federal nº 4.552 de 27/12/2002 – Regulamento da Inspeção do Trabalho, nos estabelecimentos rurais denominados Fazenda Estrela e Fazenda Santa Emília, localizados nas zonas rurais dos municípios de Coronel Domingos Soares/PR e Pinhão/PR, respectivamente, explorados economicamente pelos empregadores supra qualificados, cuja atividade principal é o cultivo de pinus.

A ação fiscal foi motivada por rastreamento aéreo realizado pela Superintendência Regional do Trabalho do Paraná, o qual foi enviado à Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – DETRAE, que planejou a operação com vistas a averiguar a ocorrência de exploração de mão de obra escrava nas propriedades rurais fiscalizadas.

Trata-se de um grupo econômico pertencente à REMASA REFLORESTADORA S.A., cuja atividade principal é o cultivo de pinus em florestas próprias, sob regime de certificação (selo FSC). A REMASA possui fazendas em seu próprio nome e em nome de outras empresas integrantes do grupo, como a Fazenda Estrela, em nome da CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A., e a Fazenda Santa Emília, pertencente à TIMBÓ EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A., ambas na zona rural do município de Pinhão-PR.

À Fazenda Estrela chega-se pelo seguinte caminho: Saindo da cidade de Palmas/PR sentido Cel. Domingos Soares/PR, pela rodovia PR-449 (Rodovia Vereador Sady Marcondes Loureiro), entrar na vicinal Presidente Getúlio Vargas (à direita), na coordenada 26°27'49.8"S 52°00'54.2"W; percorrer 17 km e entrar à direita na coordenada 26°19'10.4"S 51°59'50.8"W; rodar cerca de 20 km até o escritório da Fazenda, em 26°17'53.5"S 51°50'25.3"W - as frentes



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

de trabalho foram encontradas em vários pontos no interior da propriedade, entre os quais citamos as coordenadas 26°18'12.2"S 51°50'34.4"W e 26°17'53.7"S 51°50'25.1"W .

Para a Fazenda Santa Emília fizemos o seguinte caminho: Saindo de Faxinal do Céu/PR sentido Pinhão/PR a partir da rodovia PR-170 (Rodovia Engenheiro Tancredo Benghi), entrar na vicinal não pavimentada na coordenada 25°53'42.8"S 51°35'19.7"W (à esquerda). A frente de trabalho foi encontrada após 10 km, na coordenada 25°54'31.14"S 51°39'32.05"W, e o alojamento dos trabalhadores (Remasa) foi encontrado na coordenada 25°53'38.24"S 51°36'58.42"W.

Ressalta-se que a TIMBÓ não possuía nenhum empregado em seu quadro, uma vez que todos os trabalhadores do grupo eram registrados no CNPJ da REMASA, motivo pelo qual optou-se por reuni-las em um único Relatório de Fiscalização.

As inspeções físicas ocorreram nos dias 25/07/2018 (Fazenda Estrela) e 27/08/2018 (Fazenda Santa Emília). Em ambas as propriedades foram encontradas atividades mecanizadas de abate e desgalhamento de florestas pinus (máquinas harvester).

Além de trabalhar com empregados próprios (principalmente na Fazenda Santa Emília), verificamos que o grupo econômico também terceirizava os serviços de corte e carregamento, cujas empresas foram devidamente fiscalizadas e notificadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Os serviços de transporte da madeira cortada em caminhões jamanta (julietta) também era realizado por outras pequenas empresas da região, também inspecionadas. Tais auditorias foram informadas em relatórios próprios.

4.2. Das condições encontradas nas Fazendas e das providências adotadas pelo GEFM

Nas datas de inspeção nas fazendas Estrela e Santa Emília, foram entrevistados empregados e verificadas as condições das áreas de vivência e dos locais de trabalho dos mesmos. As empresas receberam notificações para apresentar os documentos da praxe trabalhista, referentes aos trabalhadores em atividade nas duas fazendas (Notificação para Apresentação de Documentos – NAD nº 355259250718/03, da empresa REMASA, marcada para dia 30/07/2018, às 8:30, e NAD nº 355259270718/02, da empresa TIMBÓ, marcada para dia 31/07/2018 - CÓPIAS ANEXAS). O local designado foi a Agência Regional do Trabalho em União da Vitória/PR, situada na: Rua Zacarias Góes Vasconcelos, 913, bairro São Bernardo.

A empresa REMASA compareceu na data marcada, representada por dois prepostos devidamente constituídos (CARTAS DE PREPOSIÇÃO ANEXAS) e um técnico de segurança do trabalho - a empresa também trouxe documentação referente à TIMBÓ, ocasião em que esclareceu a sistemática de registrar todos os trabalhadores do grupo na empresa principal.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

Os seguintes documentos foram apresentados: Procuração para representar o empregador perante o MTb; CNPJ; Fichas de Registro de empregados; Livro de Inspeção do Trabalho; relação de empresas do grupo econômico; Relação de empregados das fazendas fiscalizadas; CAGED; RAIS; Folhas de pagamento e recibos de salário dos últimos 3 meses; FGTS (GFIP e GRRF); Aviso e Recibo de Férias; Atestados de Saúde Ocupacional; comprovantes de treinamento (operação de máquinas, primeiros socorros, etc.); CATs; Programa de Gestão; PCMSO; laudo de potabilidade da água e documentos comprobatórios da gestão de SST e CIPATR. Os documentos foram analisados, com o intuito de se cotejar as informações prestadas pelos empregados – não tendo sido encontradas divergências – e devolvidos aos prepostos do empregador na mesma ocasião.

Além de não ter sido encontrado trabalhador submetido a situação análoga à de escravo, as inspeções realizadas e a análise dos documentos permitiram verificar a inexistência de irregularidades trabalhistas passíveis de atuação.

A inspeção foi anotada no Livro de Inspeção do Trabalho por meio de fixação de um Termo de Registro de Inspeção (CÓPIA ANEXA), o qual continha um breve descritivo da operação e diversas orientações quanto ao fiel cumprimento da legislação trabalhista.

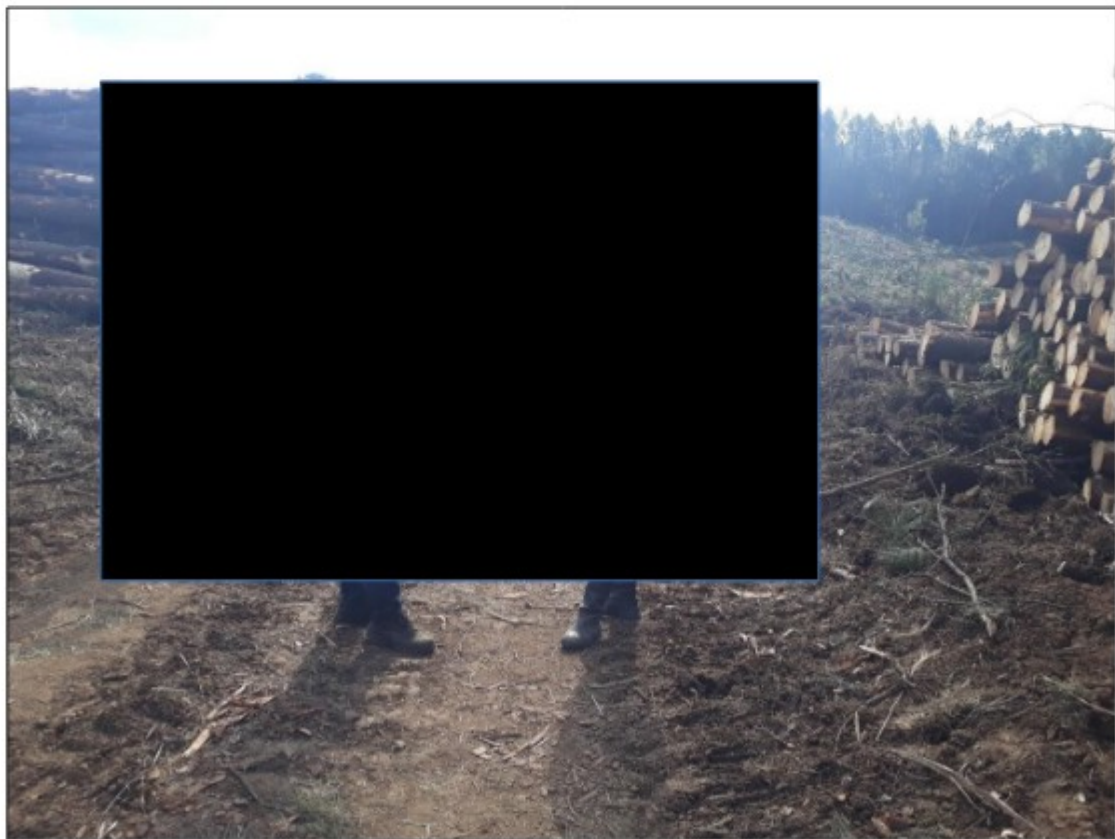


Foto: AFT entrevistando empregado operador de máquina da Remasa, em frente de trabalho da Fazenda Santa Emília.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Fotos: Refeitório móvel que é utilizado nas frentes de trabalho da Remasa, no interior da Fazenda Santa Emília.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Fotos: Áreas de vivência dos trabalhadores da Remasa na Fazenda Santa Emília.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

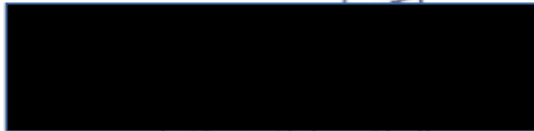
5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, conclui-se que nas Fazendas Estrela e Santa Emília não havia, no momento da fiscalização, evidência de práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

Nos locais foram entrevistados os trabalhadores e examinadas as áreas de vivência, inclusive o alojamento da Fazenda Santa Emília. Não foram encontradas condições degradantes de trabalho e vida e tampouco relatadas notícias de trabalho forçado, jornada exaustiva, de quaisquer tipos de restrição de locomoção dos trabalhadores, vigilância armada ou posse de documentos ou objetos pessoais dos trabalhadores com o fim de retê-los no local.

Destarte, sugere-se o envio deste Relatório, juntamente com todos os anexos, aos órgãos de praxe para as providências pertinentes.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.



Auditor-Fiscal do Trabalho
Coordenador do GEFM